



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 036/2023

DATA: 23/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata n.º 003/2022, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, nomeada pela Portaria n.º 289/2017, de 05/06/2017; e o Ofício n.º 004/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **01/02/2023 a 01/05/2023**, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Matrícula/Servidor (a)	Período aquisitivo	Secretaria
2527-1 Andrieli Kramer Caldas	11/03/2011 a 26/04/2018	Educação e Cultura
2024-1 Daniele Ferreira da Rosa	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação e Cultura
2280-1 Eliane Aparecida Camargo	06/04/2010 a 05/04/2015	Educação e Cultura
2063-1 Eliane de Lima Mendes	05/02/2015 a 04/02/2020	Educação e Cultura
2628-1 Emerson Ferreira Kitcki	19/03/2017 a 18/03/2022	Agricultura
2069-1 Gabriela Ap. P. Mendes Berté	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação e Cultura
1919-1 Iara Aparecida de Oliveira	05/02/2015 a 04/02/2020	Assistência Social
0788-1 Márcia Regina Antunes	02/10/2015 a 01/10/2020	Administração
2521-1 Marisete Teles Boaventura	11/02/2011 a 10/02/2016	Educação e Cultura
2359-1 Rivaél de Oliveira	19/07/2015 a 18/07/2020	Meio Ambiente
2122-1 Rosicléia Zaluski	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação e Cultura
3742-1 Simone Marques Teixeira	12/04/2017 a 11/04/2022	Assistência Social
1247-1 Soeli dos Santos	22/08/1995 a 21/08/2000	Saúde
3805-1 Solaine Ferreira Machado	02/05/2017 a 01/05/2022	Educação e Cultura

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração